

# Dose de reforço ainda precisa acelerar em Salvador

## Apenas 59% da população tem a dose extra. Mais de 600 mil ainda não compareceram aos postos

LILY MENEZES  
REPORTER

**A**inda que a melhora nos números da pandemia tenha possibilitado a flexibilização de diversas medidas restritivas em Salvador, como a retomada de eventos e o uso opcional de máscaras em diversos ambientes abertos e fechados, a aplicação da dose de reforço parece ter empacado na capital baiana. De acordo com o Vacinômetro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 1.176.288 pessoas já receberam a proteção extra desde o começo da estratégia em agosto do ano passado, representando 59% da população alvo. Os faltosos com 18 anos ou mais já passam dos 600 mil em Salvador, que tem um público estimado em pouco mais de 2 milhões de pessoas que precisam receber o reforço.

Vale enfatizar que a 3ª dose, antes destinada a públicos mais vulneráveis como pessoas imunossuprimidas, idosos e gestantes, passou a ser recomendada a toda a população para manter a efetividade dos imunizantes após alguns meses da segunda aplicação e sobretudo após o surgimento de varian-

tes mais transmissíveis da Covid-19, como a Delta e posteriormente a Ômicron, que passou a dominar as transmissões na Bahia. Para reverter essa situação, a SMS disse continuar adotando a estratégia 'Liberou Geral', que consiste em permitir a vacinação do interessado que tenha cartão do SUS vinculado a qualquer um dos 417 municípios baianos, ainda que ele não resida na cidade ou tenha iniciado seu ciclo vacinal em outro lugar. Deste modo, foi eliminada a necessidade de um cadastro prévio para conseguir tomar o imunizante.

Além disso, foram ampliados os pontos de vacinação destinados à terceira dose; para hoje, foram escolhidos 21 postos fixos e três de drive-thru, além de pontos na loja Ferreira Costa, em Pituaçu, e no Shopping Bela Vista. A expectativa é de que, com mais alternativas para a população, mais pessoas reforcem seu ciclo vacinal. Para o infectologista Antônio Bandeira, a vacinação foi grande responsável para a melhora dos números na Bahia, e consequentemente possibilitou um afrouxamento das medidas restritivas. Assim, deve ser incentivada. "É fundamental que todo mundo se vacine, com a vacinação completa, e com a terceira dose. E, para



Foto: Romildo de Jesus

### IMUNIZAÇÃO

Além dos postos de saúde, a vacina está sendo aplicada em shopping e na Ferreira Costa

quem tem acima de oitenta anos, a quarta dose. É nesse esforço que a gente pode começar a flexibilizar o uso das máscaras"

Embora Salvador não esteja entre as treze capitais que apresentam tendência de crescimento a longo prazo em relação à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), conforme a última edição do Boletim Infogripe, elaborado

pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), pesquisadores do instituto acreditam que além da necessidade de ampliação da cobertura vacinal para reduzir o número de infecções e óbitos, o momento exige atenção em outras medidas adotadas durante a pandemia, como o uso de máscaras. "Consideramos prudente a manutenção do uso de máscaras para determina-

dos ambientes fechados, com grandes concentrações de pessoas (a exemplo dos transportes coletivos), ou mesmo abertos em que haja aglomerações".

**Bahia:** Com mais flexibilizações nos municípios, e alguns colocando o uso de máscara como opcional mesmo em locais com alta concentração de pessoas, a situação da dose de reforço

em nível estadual precisa melhorar. A Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab) informou a reportagem que 3.142.246 cidadãos já deveriam ter retornado aos postos para receber a proteção extra. Há, ainda, 1.042.660 pessoas que sequer voltaram para tomar a segunda dose contra a Covid-19. É bom saber que a vacinação incompleta deixa o organismo mais vulnerável a quadros mais graves da doença.

No Vacinômetro da pasta estadual, as três piores coberturas do reforço estão em Iguai (2%), Bonito (3,43%) e em Maiquinique (8,37%). Por outro lado, três cidades baianas passaram dos 100% de aplicação das vacinas. Ibipeba (113,09%), Boninal (111,62%) e Uibaí (101,56%). O governador Rui Costa (PT) já adiantou que espera o índice de casos ativos baixar para menos de mil para tirar a obrigatoriedade das máscaras em ambientes fechados na Bahia. Até o fechamento desta edição, eram 1.092 pessoas ainda lutando contra a doença.

"A maior recomendação é que todo mundo se vacine. A vacina protege, a vacina salva vidas. O meu pedido é que o povo vá se vacinar, tome a primeira, segunda, terceira dose, pra gente se proteger desse vírus e possa salvar mais vidas"

## ESTE ANO

# Produção de grãos na Bahia deve bater novo recorde

LILY MENEZES  
REPORTER

O desempenho da produtividade agrícola da Bahia continua trazendo boas expectativas para a economia do Estado. E o ano de 2022 pode ter um novo recorde: a segunda edição do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, divulgada nesta quinta-feira (07) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), previu que a produção de grãos deve chegar a 11,1 milhões de toneladas. Serão 623 mil a mais (+5,9%) do que o recorde do ano passado, quando a Bahia conseguiu colher 10,5 milhões de

toneladas dos 26 itens avaliados pelo IBGE. A previsão de março foi 2,3% maior que a projetada em fevereiro pelo IBGE, quando se estimou uma produção de 10,9 milhões de toneladas.

Com o incremento, o solo baiano permanece com o sétimo lugar em produção de cereais, leguminosas e oleaginosas no Brasil, respondendo por 4,3% do total nacional. Dos 26 produtos investigados na Bahia, 13 tiveram uma expectativa de colheita maior e os outros 13 se mantiveram estáveis entre fevereiro e março. A segunda safra de milho ajudou a alavancar o novo recorde, com um aumento de 18,12% na colhei-

ta, influenciada principalmente pelo aumento do rendimento na plantação, que passou de 2,1 para 2,5t por hectare. Em seguida, veio o algodão herbáceo (+2,1%), que coloca a cidade de São Desidério como a segunda produtora da fibra do Brasil em quantidade e valor.

A colheita da mamona também contribuiu para o desempenho da produção baiana, embora sua safra seja menor em relação a outros grãos, de 38 mil toneladas em março. Embora com um crescimento mais discreto para o período (1,4%), a soja deve bater mais um recorde: ainda segundo o IBGE, a colheita esperada neste ano é

de 7,08 milhões de toneladas. Assim como o milho, o rendimento da soja também aumentou, subindo de 3,89 para 3,95 t a cada hectare. A produtividade local não tem sofrido com as condições climáticas como em outras regiões do Brasil, o que ajuda a manter o protagonismo da soja na safra de grãos da Bahia, sendo responsável por 63,6% das colheitas no Estado.

Por outro lado, as colheitas que apresentaram baixa produtividade foram o tomate, com queda de 14,5% no intervalo do levantamento, seguido pelo cacau (-12,8%) e pelas três safras da batata inglesa (-8,5%).

## ARTIGO

\*Por Baltazar Miranda Saraiva.

# O Estado da Bahia merece um Tribunal de Justiça Militar

**A** Justiça Militar é antiga, perde-se na História. A Mesopotâmia possuía normas de cunho militar no Código de Ur-Nammu, enquanto na Babilônia, no Código de Hamurabi, podia-se encontrar normas de idêntico teor. Na Grécia, os delitos militares estavam sob a mesma jurisdição dos delitos comuns: todo cidadão era considerado um soldado da pátria.

No Brasil, a Justiça Militar nasceu com a vinda da Família Real Portuguesa, em 1808. Foi criada pelo o príncipe regente D. João, que resolveu, então, instituir o Conselho Supremo Militar e de Justiça, embrião do Judiciário brasileiro. Atualmente a Justiça Militar se apresenta sob duas espécies, com competências específicas: a Justiça Militar da União, prevista nos arts. 122 e 124 da CF/88, e a Justiça Militar Estadual, prevista no art. 125. A primeira, tutela os valores e princípios fundamentais para a manutenção das Forças Armadas; a segunda, além da obrigação de julgar os crimes militares definidos em lei e praticados por integrantes das polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, cabe-lhe, também, o julgamento das ações impetradas contra atos administrativos de natureza punitivo-disciplinar de comandantes, chefes e diretores de Organizações Policiais Militares, conforme a EC nº 45/2004.

A Justiça Militar brasileira existe há mais de 200 anos e é responsável pelo julgamen-

to de crimes previstos no Código Penal Militar. Em 1891 foi organizado o Supremo Tribunal Militar, com as mesmas competências do extinto Conselho e composto por 15 ministros. Com a Constituição de 1934, foi incluída no Poder Judiciário. Na Constituição de 1946 o órgão máximo da Justiça Militar, - que até então se chamava Supremo Tribunal Militar -, passou a ser o Superior Tribunal Militar (STM). Nessa mesma Constituição foi instituída a Justiça Militar Estadual, dividida em duas instâncias: a primeira com os Conselhos de Justiça, e a segunda com os Tribunais de Justiça Estaduais. Atualmente, três Estados mantêm Tribunais de Justiça Militar: Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

A 1ª instância da Justiça Militar da União é composta por 39 juízes Federais, aprovados em concurso e distribuídos em 12 Circunscrições Judiciárias Militares (CJM), que, por sua vez, abrigam uma ou mais Auditorias Militares. Os julgamentos nessa instância são realizados por Conselhos Permanentes de Justiça, quando os réus são praças, ou por Conselhos Especiais de Justiça, quando os réus são oficiais.

A 2ª instância é exercida pelo Superior Tribunal Militar (STM), composto de 15 ministros vitalícios, nomeados pelo presidente da República depois de aprovada a indicação pelo Senado. Entre estes, dez são militares da ativa, sendo três oficiais-generais da Marinha, quatro oficiais-generais do Exército e três oficiais-

generais da Aeronáutica, todos da ativa. Os demais são civis, em número de cinco, também indicados pelo presidente da República, sendo três advogados de notório saber jurídico e conduta ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, e dois por escolha paritária dentre juízes auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar.

No que tange às unidades da federação, a CF/88 prescreve em seu art. 125 que os Estados organizarão suas respectivas Justíças Militares, observados os princípios nela estabelecidos, consignando, ainda, em seu § 3º, que a lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar Estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juízes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

Mais adiante, o § 4º do art. 125, com redação dada pela Emenda Constitucional 45, dispõe que compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados (policiais militares e bombeiros), nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

Outrossim, com a redação dada pela mencionada Emenda 45, o § 5º desse dispositivo legal regula que compete aos juízes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais con-

tra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

Assim, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, a Justiça Militar possui primeira e segunda instâncias. A primeira instância formada pelas Auditorias Militares, enquanto a segunda é constituída pelo Tribunal de Justiça Militar. Nos outros Estados da Federação, a Justiça Militar é composta pelas Auditorias Militares, sendo que os Tribunais de Justiça funcionam como órgãos de segunda instância.

Finalmente, cumpre destacar que após a Emenda Constitucional 45 a nomenclatura do juiz togado na Justiça Militar Estadual deixou de ser "Juiz-Auditor" e passou a ser "Juiz de Direito", passando também a presidência dos trabalhos ao juiz de carreira, quando antes cabia ao militar de maior patente, peculiaridade mantida na Justiça Militar da União.

Pela importância da Bahia e pelo efetivo de seus policiais militares e do corpo de bombeiros militar da Bahia (atualmente com mais de 32 mil), já mereciamos uma Justiça Militar independente, conforme os estados que já a têm.

\*Baltazar Miranda Saraiva, desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TJBA, Membro Suplente do Conselho da Magistratura do TJBA (área criminal), Membro da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), Membro substituto do TRE/BA, além de vice-presidente Social, Cultural e Esportivo da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (ANAMAGES).

## Retornos na Rua Lucaia serão fechados a partir deste sábado

Dois retornos que ficam na Rua Lucaia, no Rio Vermelho, serão fechados permanentemente a partir deste final de semana. O bloqueio é necessário devido ao avanço das obras do Trecho 2 do BRT. A intervenção deve acontecer a partir do sábado (9). As interdições afetarão também o sistema de transporte público.

Os motoristas que estiverem na Avenida Juracy Magalhães Jr. no sentido Avenida Garibaldi e precisarem regressar em direção ao Shopping da Bahia poderão usar o novo retorno que foi implantado em frente à Estação de Tratamento da Embasa. Também poderão usar esse retorno os condutores vindos da

Região do Iguatemi, com destino à Rua do Canal (Rio Vermelho).

Já os condutores oriundos da Garibaldi ou da Rua Conselheiro Pedro Luiz (Rio Vermelho) que precisam voltar para a Garibaldi poderão fazer o retorno em frente ao Mercado do Rio Vermelho, na Avenida Juracy Magalhães Jr., ou na Avenida Vasco da Gama.

Transporte— Os usuários do transporte público que costumam embarcar e desembarcar nas imediações da Rua do Canal devem ficar atentos às mudanças na região. O novo retorno implantado no local possui tanto uma saída livre quanto uma travessia semaforizada.

## Estudo aponta que 40% dos casos de câncer podem ser evitados

Em torno de 40% dos casos de câncer podem ser evitados, segundo estudo da Escola de Medicina de Harvard, dos Estados Unidos, publicado na revista especializada JAMA Oncology.

Diante do Dia Mundial de Combate ao Câncer — comemorado ontem, 8 de abril, a informação continua valendo e é endossada pela oncologista Mayana Lopes. A médica alerta para a relação entre fatores externos e câncer, entre os quais destaca maus hábitos alimentares, sedentarismo, consumo de bebidas alcoólicas, tabagismo e exposição a substâncias cancerígenas e ao sol sem proteção.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), mais de 14 milhões de pessoas desenvolvem a doença/ano. As estimativas do Instituto Nacional do Câncer (Inca) apontam para mais de 625 mil novos casos de câncer no Brasil (2020-2022), sendo 450 mil se excluídos os casos de câncer de pele não melanoma - o mais incidente com mais de 170 mil/ano. Na sequência, entre os mais pre-

valentes estão os tumores de mama e próstata (66 mil cada), colon e reto (41 mil), pulmão (30 mil) e estômago (21 mil). A distribuição da incidência por região geográfica mostra que o Sudeste concentra mais de 60% da incidência, seguido pelas regiões Nordeste (27,8%) e Sul (23,4%).

"Apesar dos números, apenas entre 10% e 15% dos casos de câncer podem estar ligados a fatores genéticos, mas a maioria (90%) está relacionada à nossa interação com o meio ambiente, através de comportamentos pouco saudáveis ou exposição a fatores de risco", explica Mayana Lopes, oncologista da Clínica AMO.

A especialista chama atenção para a obesidade, que é fator de risco e contribui para a elevação dos números, sobretudo nos casos de câncer de intestino, mama, útero e rins.

"Isso mostra que os hábitos de vida saudáveis estão diretamente ligados à prevenção do câncer e a alimentação está no topo da lista. Desta forma, continuamos reite-

rando a importância do consumo de alimentos ricos em fibras (muito presente em frutas, verduras e legumes), evitando-se os gordurosos, processados, enlatados e embutidos", diz Mayana Lopes, que ressalta ainda o poder das vacinas contra doenças que podem evoluir para o câncer, como HPV e hepatites B e C, por exemplo, infecções responsáveis por cerca de 22% das mortes pela doença em países de baixa e média renda (Opas).



Foto: Divulgação